

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

**EMENDA Nº**

**15848**

**AO PROJETO DE LEI  
1112/2019**

**TEOR**

Remaneja recursos da ação 5029 - Pagamento de Serviços Gerais do Estado, vinculada ao Programa 0000 - Encargos Gerais, para a ação 5757 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Profissionais do Magistério - FUNDEB, vinculada ao Programa Aprendizagem de Excelência e Equidade

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.061.000.000	352.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	8000	8001	12	362	800	5757			3.913.731.451	352.000.000	+
<b>APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE</b>											
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB											
ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA											
Indicador do Produto: MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade) 1.253.388											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1112, de 2019, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020, tem por finalidade restituir o orçamento de pessoal da Secretaria de Educação

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL  
 DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL (Autor)  
 DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL (Autor)  
 DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL (Autor)  
 DEPUTADO(A) DOUGLAS GARCIA - PSL (Autor)  
 DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL (Autor)  
 DEPUTADO(A) GIL DINIZ - PSL (Autor)

Código: 16784 29/10/2019 19:30:26